



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.809, DE 12 DE JULHO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÉDIO QUE ABRIGA O CRAS NORTE, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ FINOTTI, Nº 128, NO BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO DE “MARIA CELIZIA MARELLA DAVOLI”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio que abriga o CRAS NORTE, localizado na Avenida José Finotti, nº 128, no bairro Jardim Bi-Centenário, passa a denominar-se: **“MARIA CELIZIA MARELLA DAVOLI”**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar, nas dependências do prédio público, a placa com a nova denominação, em homenagem a esta mulher inspiradora que em vida se dedicou a construir e manter uma instituição que pudesse abrigar crianças, uma grande obra que permanece atendendo a nossa população. Prestou relevantes e inestimáveis serviços à comunidade mogimiriana. Deixando seu legado e se tornando um verdadeiro exemplo de solidariedade e amor ao próximo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de julho, de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 65 de 2024

Autoria: Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Luis Roberto Tavares



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01SER59YN8J0ES8Z>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01SE-R59Y-N8J0-ES8Z

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 12/07/2024, às 09:12:52

CM - SECRETARIA
A(O) Reim. 6.809
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 13, 07, 2024
MOGI MIRIM 15, 07, 2024

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Gerente de Secretaria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 01SE-R59Y-N8J0-ES8Z